



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 195/DA/2024

CORTA-MATO ESCOLAR DE IDÃES/2024

---**JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que foi autorizado o corte do trânsito e proibição de estacionamento para realização do "Corta-Mato Escolar de Idães", requerido pelo "Agrupamento de Escolas de Idães, no período e locais a seguir indicados e com o seguinte teor: -----

Terça-feira, 12 de novembro de 2024;-----

Das 09H15 às 12H30:

- RUA 25 DE ABRIL e RUA DO CARQUEJAL;

Das 09H30 às 12H30:

- RUA DAS PONTES, RUA DO ESTÁDIO e RUA DE VILAR E SAMARIM;

Das 09H30 às 13H30:

- RUA DAS CRUZES (1/2 faixa de rodagem, numa extensão de 50 metros);

- LOGRADOURO/ESTACIONAMENTO EM FRENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE IDÃES;

Das 11H30 às 13H00:

- RUA DR. MACHADO DE MATOS (rua lateral à EB+S de Idães; liga ao Centro de Saúde e Piscina de Barrosas).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-felgueiras.pt. e demais lugares do uso e costume. -----

Felgueiras, 06 de novembro de 2024

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara
(Despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e Edital de 05.05.2023)

O Vereador do Pelouro de Trânsito

(Joel Costa, DR.)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

